

**EDITAL DE SELEÇÃO – EQUIPE TÉCNICA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO
FunBEA - FUNDO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL Contrato 095/2019 – Edital 001/2021**

O FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental, com sede à Rodovia Washington Luiz, km 235-CEP:13.565-905 – Bairro/Distrito Monjolinho - Município São Carlos – SP, inscrito no CNPJ nº 19.013.121/0001-04, abre processo seletivo para contratação de Equipe Técnica para atuação junto a este Fundo no projeto: “4º Encontro de Educação Ambiental da UGRHI 4: Implementando o Programa de Educação Ambiental da Bacia do Pardo”, relativo ao Empreendimento FEHIDRO Cob 11 CBH Pardo, sob o Contrato FEHIDRO nº 095/2019, por 10 meses, sem vínculo empregatício, em regime de pessoa jurídica para prestação do seguinte serviço, carga horária e valor:

1. OBJETO

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA VALOR HORA	ATRIBUIÇÕES
Empresa de formação	01	R\$ 23.340,00	<ul style="list-style-type: none"> • Duas reuniões técnicas com CT EAD • Contato com CT EAD • Coordenação e gerencia dos pré-encontros • Revisão de conteúdo de releases • Elaborar a programação detalhada com o fio lógico do que será realizado em cada encontro contemplando o conteúdo programático e técnicas metodológicas; • Organizar a lista de tarefas logísticas a serem realizadas pelos parceiros em cada cidade sede dos pré encontros; • Apoiar a facilitação das atividades da programação em conjunto com equipe FunBEA, e contribuir na organização e execução das atividades dos convidados de cada encontro. • Apoiar a organização do 4º. Encontro, com o detalhamento da programação, promover a recepção, produzir em conjunto com a equipe FunBEA, o certificado dos participantes dos encontros e enviar para cada um deles. • Apoio e interlocução com as empresas de

			<p>comunicação e produção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulação com CBH para revisão e autorização dos materiais produzidos • Elaboração do escopo da publicação e normas orientadoras do e-book • Orientação aos participantes dos encontros prévios para elaboração dos textos/artigos que vão compor a publicação. • Convite e articulação junto aos parceiros do projeto para que, também elaborem textos/artigos a compor a publicação; • Acompanhamento e supervisão da entrega dos textos em formato word • Organização e estruturação dos artigos/textos em capítulos da publicação <p>Produtos</p> <p>Produto 1: Pré proposta de programação para os pré encontros.</p> <p>Produto 2: Relatório geral dos pré encontros e pré proposta de programação do Encontro.</p> <p>Produto 3: Conteúdo do e-book.</p>
--	--	--	--

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS

Os interessados deverão atender os seguintes requisitos:

FUNÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Educador	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação de nível superior; • Experiência de atuação em uma ou mais das temáticas: educação ambiental, planejamento e metodologias participativas, recursos hídricos; • Experiência em elaboração de políticas públicas, planos, programas, projetos e publicações na área de educação ambiental; • Ter conhecimento do campo da educação ambiental; • Ter experiência em moderação de processos participativos; • Domínio em digitação, internet, pacote Office/Libre Office; • Disponibilidade para contratação imediata; • Disponibilidade para viajar;

3. INSCRIÇÕES

Os interessados devem enviar Curriculum Vitae e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, em um único arquivo pdf, para o e-mail contato@funbea.org.br, assunto: Edital/contrato nº 95/2019 – edital 001/2021 - Processo Seletivo da Empresa de Formação, no período de 2 de abril de 2021, até às 23h55 do dia 12 de abril de 2021.

4. JULGAMENTO

A classificação se dará por análise de currículo, realizada por um Comitê de Seleção nomeado pelo FunBEA e os selecionados serão comunicados por e-mail, em 13 de abril 2021, para realização da entrevista via vídeo/áudio conferência, caso necessário. Os candidatos aprovados serão publicados no site www.funbea.org.br, no dia 14 de abril e comunicados por e-mail.

5. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos mensalmente pelos serviços realizados até o máximo estipulado no contrato e mediante disponibilidade de recursos do projeto FEHIDRO supracitado. O último pagamento está atrelado da entrega dos três produtos frutos da contratação e aprovação do relatório final pelo Fehidro.

6. SANÇÕES CONTRATUAIS

Caso os serviços não sejam executados na quantidade e qualidade necessárias para o cumprimento das atribuições do profissional, em cada período de medição, os serviços não serão pagos e será cancelado o contrato.

São Carlos, 01 de abril de 2019



FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental
Marcos Sorrentino
Vice Presidente